



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ATA N° 037/2019

PRESIDENTE: Luciano Augusto Molina Ferreira

VICE-PRESIDENTE: José Airton Deco de Araújo

1º SECRETÁRIO: Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"

2º SECRETÁRIO: Antonio Carlos Sidrin

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a trigésima sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceu o Sr. Vereador Mauro Bertoli. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr Vereador Lucas Leugi para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA.** **MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL:**- Projeto de Lei nº 180/2019, de autoria do Executivo Municipal, que CONCEDE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Projeto de Lei nº 181/2019, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA, NO VALOR DE R\$517.292,15 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS QUINZE CENTAVOS), COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Projeto de Lei nº 182/2019, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 15/8/1997, QUE TRATA DO SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA – AMS E DA LEI MUNICIPAL Nº 142, DE 8/9/2006, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA A EXECUÇÃO DO SAMU 192, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Projeto de Lei nº 183/2019, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 15/8/1997, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2017, QUE TRATA DO SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA – AMS, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Projeto de Lei nº 184/2019, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 9 DE JUNHO DE 2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Continuação...

S.E.- ATA Nº 037/2019

-2-

CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 186/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 379.270,36 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 187/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 189/2019**, de autoria da Mesa Executiva, que CONCEDE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 190/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A ALIENAR IMÓVEL E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N° 9, DE 25/03/2002, PARA A EMPRESA RO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2019**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, E O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI-PR), CNPJ 76.693.910.0001-09, VISANDO PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E DE FISCALIZAÇÃO, TANTO DOS CORRETORES, QUANTO DAS IMOBILIÁRIAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE APOIO AOS LOCADORES, LOCATÁRIOS, COMPRADORES E VENDEDORES DE IMÓVEIS, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2019**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO CESSIONÁRIA, A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, E COMO CEDENTE O MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE POSTO DE COLETA, NA CIDADE DE APUCARANA, COM VISTAS AO LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CENSO DEMOGRÁFICO – CD 2020, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2019**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUCARANA E O INSTITUTO DO CEGO, VISANDO PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO AOS USUÁRIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Continuação...

S.E.- ATA Nº 037/2019

-3-

Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Vereador Rodolfo, em questão de ordem, Falou que hoje na sede do CISVIR a Deputada Federal Luiza Canziani veio fazer a entrega de 600 mil reais em equipamentos que o CISVIR já adquiriu e mais 400 mil reais que não foram liberados ainda por uma questão técnica do próprio CISVIR. Fez comentários a respeito. Sr. Vereador Lucas Leugi, pela ordem, disse que pela votação que a Deputada Luiza tinha feito na cidade, aquele valor era pouco. Sr. Presidente pediu aos Srs. Vereadores e Vereadora que após a assinatura dos autógrafos se dirigissem até a Presidência que tinham algumas deliberação a fazer. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora que a Sessão Ordinária do dia 09/12/2019, no horário regimental, que seria exclusiva para o julgamento de Contas Municipais, conforme estabelecido do Parágrafo 6º, Artigo 256 do Regimento Interno. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, taquigrava, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO